

E-PROTOCOLO DIGITAL 16.628.402-3

DATA: 01/06/20

PARECER CEE/CEMEP Nº 343/20

APROVADO EM 01/12/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAU TÉCNICO MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA – SANDRA TERESINHA DA SILVA

EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração. Os prazos de credenciamento e de autorização para funcionamento do Curso estão indicados no quadro do Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade e atualização do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse do Centro de Educação Profissional Grau Técnico Maringá, município de Maringá, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Este Centro localiza-se à Avenida Brasil, nº 4107, Centro, município de Maringá. É mantido por MATEC – Maringá Cursos Técnicos Ltda.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo NRE de Maringá, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

## E- PROTOCOLO DIGITAL 16.628.402-3

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável ao credenciamento da instituição de ensino para a oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente.

### **II - MÉRITO**

Trata-se de solicitação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A matéria está regulamentada nos Capítulos II e IV, Artigos. 16 e 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que tratam do credenciamento e da autorização de cursos:

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e das verificações in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o credenciamento da instituição de ensino, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as informações:

(...) Instituição de Ensino privada, criada pelo Ato 001/2020, de 01/06/20, tendo como mantenedora MATEC – Maringá Cursos Técnicos Ltda.

(...) Contrato Social e Certidões – Sociedade empresarial limitada constituída por Andrea Lobo da Rosa Borges e Gisele Roberta Forlan. Apresenta Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social da entidade mantenedora MATEC-Maringá Cursos Técnicos Ltda., com registro na Junta Comercial do Paraná, sob o número 202000626728, de 29/02/20, NIRE 41209098302, Cadastro Nacional da Pessoa Física CNPJ nº 34 304 318/0001-88.

Constam as Certidões: Comprovante de Inscrição nos Cadastros de Contribuintes Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade relativa à seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Certidões de Regularidade Fiscal perante os órgãos fazendários da União, do Estado e do Município. Certidões Negativas da Justiça Trabalhista, de Cartório de Protestos, 1º e 2º Ofício. Certidões Negativas dos Distribuidores Cíveis da Justiça Comum e da Justiça Federal.

(...) Contrato de Locação com início em 01/07/19 e término em 30/06/29.

(...) Regimento Escolar aprovado pelo Parecer/NRE nº 431/20, de 08/09/20 e Ato de Homologação nº 02/20, de 08/09/20.

## E-PROTOCOLO DIGITAL 16.628.402-3

(...) Projeto Político Pedagógico aprovado pelo Parecer de Legalidade/NRE nº 424/20, de 19/08/20.

(...) Alvará de Funcionamento nº 30720120, de 03/06/20.

(...) Licença Sanitária emitida em 05/05/20 e Certificado do Corpo de Bombeiros com validade até 24/04/21.

(...) O prédio está em boas condições de uso, pintura nova, condições de higiene, salubridade, saneamento, iluminação e ventilação. Dispõe de espaços administrativos, pedagógicos, arejados, iluminados, em boas condições de uso e segurança, alarme, luminárias de emergência, placas de sinalização e de identificação, extintores de incêndio, hidrantes, piso antiderrapante, portas com visor de vidro, internet, mobiliários e equipamentos adequados.

(...) Acessibilidade com rampas, corrimãos e guarda-corpo, elevador, banheiros adaptados, guichê acessível para atendimento na secretaria e portas largas.

(...) Dispõe de biblioteca e acervo bibliográfico específico para o curso e mais laboratórios de Informática, Radiologia, Enfermagem, Eletrotécnica e sala de Desenho.

(...) Tramitam no Sistema os processos de solicitação de autorização para os cursos de Enfermagem, Radiologia e Eletrotécnica.

(...) Justificativa para a implantação do Curso de Administração: a instituição de ensino salientou que a estruturação do Curso Técnico em Administração visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizam todo o processo formativo. Enfatiza que a análise de mercado na atividade de gestão especificamente em administração apresenta uma crescente e que a busca por este profissional é grande para atender o mercado que se apresenta com novas técnicas e tecnologias.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas.

O corpo docente e a coordenação de curso estão habilitados para as disciplinas indicadas e respectiva função, conforme o disposto na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Chefia do NRE de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

### **Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio:**

#### **Dados Gerais do Curso:**

Habilitação Profissional: Técnico em Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Forma: Concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio

Carga horária total do curso: 1000 horas

Duração da hora-aula de 60 (sessenta) minutos, carga horária semanal de 12 horas

## E - PROTOCOLO DIGITAL 16.628.402-3

Regime de funcionamento: manhã – 08 h às 12h15min.(intervalo de 5 minutos); tarde – 14 h às 18h15min. (intervalo de 15 minutos); noite – 18h15min. Às 22h30min. (intervalo de 15 minutos)

As turmas dos turnos da manhã e da tarde funcionarão no esquema de 03 dias por semana:

Turmas pares nas segundas, quartas e sextas

Turmas ímpares nas terças, quintas e sábados

As turmas pares da noite seguirão o mesmo critério das dos outros dois turnos

As turmas ímpares terão suas aulas aos sábados no horário da tarde, das 13h50min. às 18h10min.

Regime de matrícula: modular

Número de vagas: - 30 por turma

Período de integralização do curso: mínimo de 21 meses e máximo de 36 meses

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio ou cursar o 2º ano do Ensino Médio e ter idade igual ou superior a 17 anos

Modalidade de oferta: presencial

### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

Executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques; Aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas; Operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e materiais.

### **Certificados e Diplomas**

O diploma que será entregue após o cumprimento das atividades pedagógicas do curso titulará o estudante como Técnico em Administração e será impresso nos termos da lei educacional vigente. Para o recebimento do diploma será necessário a apresentação dos documentos constantes nos requisitos de acesso.

E-PROTOCOLO DIGITAL 16.628.402-3

**Matriz Curricular:**

Matriz Curricular					
<b>Estabelecimento:</b> Centro de Educação Profissional Grau Técnico Maringá					
<b>Município:</b> Maringá – PR					
<b>Curso:</b> Técnico em Administração					
<b>Forma:</b> Concomitante e Subsequente		<b>Implantação:</b> Após aprovação pelo CEE			
<b>Turno:</b> Manhã/Tarde/Noite		<b>Carga Horária:</b> 1000 horas			
<b>Organização:</b> Modular					
N.	Disciplina	Módulos			Hora
		1º M	2º M	3º M	
01	Empreendedorismo	48			48h
02	Introdução à Ética	28			28 h
03	Planejamento e Produção	48			48 h
04	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	48			48 h
05	Português Instrumental	44			44 h
06	Informática Aplicada	48			48 h
07	Estatística Básica	52			52 h
08	Noções de Logística	32			32 h
09	Introdução à Administração e Marketing		60		60 h
10	Psicologia Aplicada ao RH		40		40 h
11	Cargos, Salários e Benefícios		40		40 h
12	Recrutamento e Seleção de Pessoal		40		40 h
13	Gestão da Qualidade		48		48 h
14	Administração de Materiais		40		40 h
15	Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária		52		52 h
16	Economia e Mercado			44	44 h
17	Administração Financeira			48	48 h
18	Matemática Financeira			52	52 h
19	Contabilidade Básica e Gerencial			48	48 h
20	Contabilidade de Custos			48	48 h
21	Contabilidade Fiscal / Legislação Tributária			48	48 h
22	Análise de Balanço			44	44 h
<b>TOTAL</b>		<b>348</b>	<b>320</b>	<b>332</b>	<b>1000</b>
<b>Estágio Profissional Supervisionado</b>					

## E-PROTOCOLO DIGITAL 16.628.402-3

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para obter o credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Centro de Educação Profissional Grau Técnico Maringá, município de Maringá, mantido por MATEC – Maringá Cursos Técnicos Ltda., para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de dez anos, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, do Centro de Educação Profissional Grau Técnico Maringá, município de Maringá, mantido por MATEC – Maringá Cursos Técnicos Ltda., pelo prazo de dois anos, a partir da publicação do ato autorizatório, conforme as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento pleno da acessibilidade, à atualização do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

c) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

E-PROTOCOLO DIGITAL 16.628.402-3

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para expedição dos atos de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para funcionamento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

É o Parecer.

---

Sandra Teresinha da Silva  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 01 de dezembro de 2020.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP